

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 3/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**<https://iesp.segup.pa.gov.br>**

**E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)**



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 107/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 01/2026 – FISP/SEGUP.....	3
1.1.3. PORTARIA Nº 007/2026 - GAB.SEC/SEGUP.....	4
1.2. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA.....	6
1.2.1. ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 508/2025-CONSEP, PUBLICADA NO DOE Nº 36.452, DE 03/12/2025, PROTOCOLO 1273962.....	6
1.3. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO.....	6
1.3.1. OFÍCIO INTERNO Nº. 15/2026- GAB/IESP.....	6
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>7</b>
2.1. Sem alteração.....	7



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 3/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 107/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

##### **PORTARIA Nº 107/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068740,

**R E S O L V E:**

I. exonerar **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

II. nomear **ALDO AGNALDO DA CONCEIÇÃO LEAL** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Fontes: DOE Nº 36.500, p. 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nota nº 15/2026 - Gab. IESP

##### **1.1.2. PORTARIA Nº 01/2026 – FISP/SEGUP**

##### **PORTARIA Nº 01/2026 – FISP/SEGUP**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designado através da PORTARIA Nº 2.147/2025-CCG, de 16.09.2025, publicada no DOE nº 36.367 DE 17.09.2025, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2025/3595864, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2025 - INSTITUTO DE PSQUIATRIA - UFRJ (Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UFRJ), que gerou o Contrato Administrativo nº 08/2025 - FISP, firmado com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.896.864/0001-03, que tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) unidades de centrais de ar tipo Split piso teto, capacidade de 56.000 btus com instalação, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato e Comissão de Fiscalização, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – **WALDER BRAGA DE CARVALHO** – CARGO: Diretor do IESP – MF: 575590-1 - Gestor do Contrato;



02 – **ALEXSANDRO** ABNER CAMPOS BAIA – CARGO: Coordenador De Campi – MF: 5755662/1- Fiscal do Contrato;

03 – **ANDRELINO** FERREIRA DIAS – CARGO: Gerente de Materiais e Serviços - MF: 5602327/1 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- Confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, quando couber;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida Portaria para este fim.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.

MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO

Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

**Protocolo: 1285502**

Fontes: DOE Nº 36.507, p. 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nota nº 10/2026 - Gab. IESP

### **1.1.3. PORTARIA Nº 007/2026 - GAB.SEC/SEGUP**

#### **PORTARIA Nº 007/2026 - GAB.SEC/SEGUP**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO E TRATATIVAS DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representações institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções na forma a seguir:

Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.

Servidor: **ED-LIN ANSELMO DE LIMA.**

Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.

Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.

Cargo: Assessor III;

Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.

Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.

Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO.

Cargo: Assessor Especial II;

Art. 3º Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação,

observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e de mais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO  
PARÁ



**Protocolo: 1285237**

Fontes: DOE Nº 36.506, p. 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2026  
Nota nº 17/2026 - Gab. IESP

## **1.2. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA**

### **1.2.1. ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 508/2025-CONSEP, PUBLICADA NO DOE Nº 36.452, DE 03/12/2025, PROTOCOLO 1273962**

#### **ERRATA**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 508/2025-CONSEP, PUBLICADA NO DOE Nº 36.452, DE 03/12/2025, PROTOCOLO 1273962;**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do ANO de 2026, com a respectiva pausa base, conforme abaixo descrito:

“Relatório Correg DETRAN-PA / Eleição Sociedade Civil Biênio 2026/2027”;

“Relatório Correg SEAP / Eleição Profissionais da Seg. Pública Biênio 2026/2027”;

“Eleição Ouvidoria SIEDS Biênio 2026/2027”.

**LEIA-SE:** Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do ANO de 2026, com a respectiva pausa base, conforme abaixo descrito:

“Relatório Correg DETRAN-PA / Eleição Sociedade Civil Biênio 2027/2028”;

“Relatório Correg SEAP / Eleição Profissionais da Seg. Pública Biênio 2027/2028”;

“Eleição Ouvidoria SIEDS Biênio 2027/2028”.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1283911**

Fontes: DOE Nº 36.500, p. 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2026  
Nota nº 16/2026 - Gab. IESP

## **1.3. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

### **1.3.1. OFÍCIO INTERNO Nº. 15/2026- GAB/IESP.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

**Ofício Interno nº. 15/2026- GAB/IESP.**

Marituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

**Alexsandro Abner Campos Maia -CEL PM**

Coordenador de CAMPI



**Assunto:** LOTAÇÃO DE MILITAR.

Senhor Coordenador,

Com os meus cumprimentos, e de ordem do Senhor Diretor, informo que, a contar de 16 de janeiro de 2026 (sexta-feira), o militar **ROGÉRIO** MOTA BATISTA, 1º SGT PM RR, convocado, passará a desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Campi.

Respeitosamente,

Aureliana de Brito Matoso - 3º SGT BM  
Chefe de gabinete

**Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**  
Rod. BR-316, s/nº., Km 13, CEP 67.200-000, Marituba-PA

Protocolo: 2026/2073184 – PAE  
Fonte: Nota nº 18/2026 - Gab. IESP

## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. Sem alteração**

Marituba/PA, 29 de janeiro de 2026.

**Walder** Braga de Carvalho – CEL QOPM  
Diretor do IESP